

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

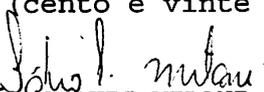
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dias 24 (vinte e quatro) de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, em cumprimento ao R. Mandado em anexo, expedido pela Juíza de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública de Paranavaí, Estado do Paraná, **Dra. MARIA DE LOURDES ARAÚJO**, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0001524-19.2017.8.16.0130, em que são partes: **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ**, exequente, e **ALEMIR DA SILVA ALVES, ESPÓLIO APARECIDO DONIZETI ALVES, ÍTALO COELHO ALVES, LEIDIANE DA SILVA ALVES, LEILA DA SILVA ALVES**, executados, me dirigi nesta Cidade e Comarca, e após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel em nome do EXECUTADO a saber:

IMÓVEL: Lote nº 23-A (vinte e três-A), subdivisão do lote nº 23 (vinte e três), da quadra nº 24 (vinte e quatro), situado no loteamento denominado "Parque Morumbi", perímetro urbano desta Cidade, com a área de 162,00 (cento e sessenta e dois) metros quadrados. Com suas divisas e confrontações constantes na matrícula de nº 35.780. O imóvel encontra-se matriculado no 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, desta Cidade e Comarca.

BENFEITORIAS: possui no referido Lote, uma residência edificada em alvenaria, coberta com telhas tipo fibrocimento, com esquadrias em metal, com muros em alvenaria e portão em metal, com pintura, com calçada, em rua asphaltada. Com aproximadamente 70 metros quadrados de construção no lote. Em geral, em regular estado de conservação.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel em sua totalidade, conforme buscas de mercado, em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) reais.


FÁBIO LUIS MILANI

Oficial de Justiça

OFICIAL DE JUSTIÇA

